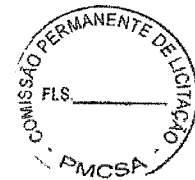




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA
VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 093/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada de 06 de março de 2018, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna justificativa do Engenheiro Civil, Sr. Ebenézer Gomes Marinho, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Empenhos, referente à nota de empenho n.º 303/2018, com saldo no valor de R\$ 8.161.925,12 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), para fazer face à presente despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 093/2018, e artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


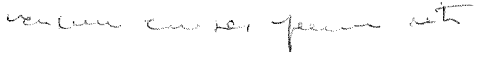


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **01 de abril de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Clayton da Silva Marques Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matrícula: 43001	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Carlos Eduardo Nascimento SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43.285	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 312.818.794-98

Município de Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016**, **Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015**, **Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP /2015**. **Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1ª CPL - Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para 01 de abril de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1.º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Total: R\$ 8.161.925,12** (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:055EFT34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2018. Edição 2093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>